



REGULAMENTO
RAINHA DO MAR
ETAPA RIO DE JANEIRO 2024

CAPÍTULO 1 - O EVENTO

1. O evento **RAINHA DO MAR** etapa **Rio de Janeiro** será realizado no Domingo, 25 de fevereiro de 2024.
2. As provas serão realizadas na Praia de Copacabana, Rio de Janeiro.
3. O horário da largada das provas ficará sujeito às alterações em razão da transmissão da TV GLOBO, a quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, condição climática e/ou outros.
4. Poderão participar atletas do sexo feminino, regularmente inscritas em uma das categorias, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO

5. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas-etárias é a que a atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;
6. As atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no dia da entrega de kits;
7. A idade mínima limite para participação é de 14 anos, nas provas Sprint 1K e Classic 2K.
8. Na prova Open 500M, atletas com 11, 12 e 13 anos podem se inscrever na categoria Infantil;
9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo como TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.
10. A inscrição na prova Rainha do Mar etapa RIO DE JANEIRO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder seu chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores

e órgãos públicos envolvidos na prova.

11. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, a atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.
12. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição a ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.
13. Reembolso – A atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (conforme previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor).
14. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.ticketsports.com.br não havendo outros postos de inscrição.
15. As inscrições serão encerradas no dia 22 de fevereiro de 2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
16. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
17. As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
18. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso a participante desista da prova com menos de 15 dias para a mesma.
19. A atleta, após se inscrever, só poderá solicitar remanejamento ou transferência de titularidade até o prazo de 15 dias antes da data de realização do evento, dia 14/01/2023.
20. A idosa, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).
21. Toda e qualquer participante que necessitar de acompanhamento (de mar) deverá encaminhar solicitação previa, junto a organização do evento, por meio do e-mail: contato@reierainhadomar.com.br, visando avaliação e deliberação.
22. A categoria PCD – Pessoas com Deficiências - poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade. A atleta deverá informar no ato da retirada de kit a demanda por acompanhamento visando garantir a autorização. Uma avaliação da organização do evento será realizada no dia da prova.

CAPÍTULO 3 - ENTREGA DE KITS

Documentos necessários para participação e retirada de kit – RAINHA DO MAR 2024:

23. O chip será entregue na retirada de kit e deverá ser validado e os dados de cadastro conferidos no momento do recebimento. A utilização do chip é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição do chip no dia da prova.
24. Documento oficial com foto do titular da compra (original ou cópia);
25. Atestado médico com CRM e assinatura médica comprovando que a referida atleta tem plena capacidade física para disputar a prova (pode ser cópia). A organização aceitará atestados médicos emitidos dentro do prazo de 180 dias do evento;
26. Comprovante de participação em uma maratona aquática nos últimos doze meses com distância similar (equivalente a 50% da prova inscrita) OU Declaração do Técnico comprovando que a atleta está apta a realizar a prova.
27. - Categoria PCD (Pessoas com Deficiências): a atleta deverá apresentar, além dos documentos citados acima, um laudo médico nominal atestando as condições para participar desta categoria.
28. Obs.: Os modelos apresentados no site do Circuito Rei e Rainha do Mar para o atestado médico e a declaração técnica são apenas sugestões de como redigir estes documentos, não sendo obrigatória a apresentação exclusivamente dos modelos constantes no site do evento.
29. A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação da atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição. Desta forma, ela somente poderá retirar o seu kit, com exceção da touca e do chip.
30. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. O documento de autorização de retirada de kits por terceiros encontra-se disponível no site do evento, www.reierainhadomar.com.br
31. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site www.reierainhadomar.com.br
32. A atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.
33. O kit básico será composto por uma touca, chip e camiseta do atleta. A medalha finisher será entregue apenas às que concluírem a prova. Aquelas que optarem por itens adicionais ao kit retirarão os mesmos na entrega de kit em um guichê dedicado mediante apresentação do comprovante de compra adicional.
34. O Kit somente poderá ser retirado pela atleta inscrita mediante apresentação dos documentos obrigatórios listados acima.
35. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
36. O tamanho das camisetas das atletas será fornecido de acordo com a disponibilidade no site de inscrição.
37. Os itens brindes que os patrocinadores/apoiadores/parceiros disponibilizarem, apesar de serem entregues conjuntamente com o kit, esses não fazem parte do kit. Assim, se

por qualquer motivo a atleta não receber o item brinde, a Comissão Organizadora não será responsabilizada.

CAPÍTULO 4 - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

38. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.
39. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. Ele poderá ser descartado imediatamente ao final da prova.
40. O tempo de todas as atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
41. A participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.
42. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.
43. A participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.
44. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação da atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.
45. O chip deverá ser fixado no TORNOZELO.
46. A utilização do chip é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
47. A utilização inadequada do chip pela atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na computação e na divulgação dos resultados.
48. A atleta que perder seu chip durante a prova deve comunicar imediatamente a equipe de cronometragem para fins de análise do tempo final e para que seja dado baixa na sua saída da água.

CAPÍTULO 5 - RESULTADOS, CONTESTAÇÃO e PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA

49. No local do evento, haverá um painel com QR Code disponibilizando o link de acesso ao resultado: 03 primeiras colocadas no geral / 03 primeiras colocadas (se houver) de cada faixa etária.
50. No local do evento, serão premiados apenas: 03 primeiras colocadas no geral / 03 primeiras colocadas (se houver) de cada faixa etária.
51. Serão aceitos protestos no local do evento e por escrito apenas de casos onde o tempo não foi computado. O local de contestação será determinado pela organização. A mesma deverá ser feita em até 15 minutos após a fixação do resultado. Após a 1ª contestação, novo resultado será fixado e então; atletas terão apenas 05 minutos para contestar novamente.
52. Os resultados divulgados no dia do evento são extraoficiais.

53. No dia e local do evento, não serão aceitos protestos referentes a tempo e/ou colocação em que a atleta considera o resultado estar errado. Nesses casos, a atleta deverá entrar em contato por e-mail (contato@reierainhadomar.com.br) com a organização do evento em até no máximo 24hrs após o evento.
54. A organização terá então até 48hrs para solucionar os casos recebidos e fazer a divulgação do resultado oficial do evento.
55. Será responsabilidade da atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão, devolvendo o chip à organização do evento. Caso não o faça, poderá sofrer uma penalização de suspensão de etapas posteriores.
56. Em caso de problemas com o chip de cronometragem, será classificado como a chegada oficial da atleta, no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO 6 - INSTRUÇÕES E REGRAS

57. As atletas que se envolverem em acidentes, sofram lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental se comprometem a procurar a equipe médica para o adequado atendimento, ficando à critério da equipe médica autorizar, ou não, a permanência da competidora na prova.
58. As atletas se comprometem a prestar ajuda a outras atletas que tenham dificuldades durante o percurso, seja diretamente, seja contatando a organização para eventual resgate.
59. As atletas se comprometem a manter o fairplay e espírito esportivo junto a todos os demais participantes.
60. As atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da sua largada).
61. Para fins de classificação, na hipótese de desclassificação da atleta, será realizada uma nova ordenação com o melhor tempo subsequente.
62. O percurso estará sinalizado por boias e Staffs estarão distribuídos ao longo da prova para auxiliar na orientação.
63. Caso alguma atleta erre o percurso, ela deverá retornar ao último ponto percorrido de fácil identificação da prova para reiniciá-la
64. A atleta que OBSTRUIR intencionalmente outra atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
65. A atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou oficial da Comissão Organizadora.
66. Caso seja comprovada a troca intencional e não autorizada do chip com outra atleta para que a mesma complete o percurso, as atletas envolvidas estarão desclassificadas e não poderão participar de outras edições do evento.
67. Qualquer lixo descartado pela atleta, deve ser feita em área designada para tal, caso essa regra seja descumprida, a atleta está sujeita a penalidade e a desclassificação. A

conservação das praias depende de todas nós!

68. É proibida a largada de atletas que não estiverem presentes no ato da largada oficial. Caso a atleta insista em percorrer o trajeto, ela passa a ser responsável por sua integridade, isentando assim a organização.

CAPÍTULO 7 - REGRAS ESPECIFICAS – RAINHA DO MAR

69. Temperatura da água e recomendações
70. A organização recomenda a utilização da roupa de borracha nas águas com a temperatura abaixo de 21° Celsius. Com temperatura da água abaixo de 17° Celsius, a utilização da roupa de borracha é obrigatória.
- Equipamentos (permitidos e não permitidos):
71. O uso da roupa de Neoprene/borracha será liberado em todas as provas
72. Com exceção do item anterior, não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pullbuoy, palmar, etc.).
73. Caso a atleta sinta a necessidade de utilizar boia de segurança individual anexada à cintura por motivos de segurança; e esta, sabidamente, não ofereça nenhuma vantagem quanto à flutuabilidade, contato ou interferência às outras atletas; ficará permitido sua utilização, porém condicionada a um informe oficial e prévio à organização do evento. A recomendação da Comissão Organizadora do evento é para, nesses casos, a atleta largar no final, evitando assim qualquer tipo de intercorrência.

CAPÍTULO 8 - DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

74. A prova denominada CLASSIC 2km terá a distância de 2.000m de natação, em percurso de duas voltas, sem saída na areia, em sentido anti-horário. O Tempo limite para completar a prova será de 1h30 e o horário da largada será informado posteriormente pela organização.
75. A prova denominada SPRINT 1km terá a distância de 1.000m de natação. em percurso de uma volta, em sentido anti-horário. O tempo limite para completar a prova será de 45 minutos e o horário da largada será informado posteriormente pela organização.
76. A prova denominada OPEN 500m terá a distância de 500m de natação. em percurso de uma volta, em sentido anti-horário. O tempo limite para completar a prova será de 25 minutos e o horário da largada será informado posteriormente pela organização.
77. Finalizado o tempo limite, caso a atleta decida permanecer na prova assumirá total responsabilidade por sua segurança, eximindo a organização de tal, não fazendo jus a qualquer premiação.
78. Os percursos na água serão delimitados utilizando boias e (ou) embarcações para cumprimento da distância e do trajeto, devendo a atleta cumprir e respeitar o percurso estabelecido conforme os mapas, documentos e orientações disponíveis no site e nos momentos que antecedem a largada.

79. Não será permitido a realização de pacing por agentes externos a competição, com exceção dos casos previamente informados e autorizados pela organização do evento.

CAPÍTULO 8- PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

80. Haverá premiação (medalhão) para categoria por faixa etária (3 primeiros colocadas), sendo:

PROVAS	FAIXA ETÁRIAS
OPEN	INFANTIL 11, 12 e 13 anos
	JUVENIL 14, 15 e 16 anos
	JUNIOR 17, 18 e 19 anos
	20 a 24 anos
	25 a 29 anos
	30 a 34 anos
	35 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	60 a 64 anos
	65 a 69 anos
	65 a 69 anos
	70 a 74 anos
75 a 80 anos	
80+	

PROVAS	FAIXA ETÁRIAS
SPRINT E CLASSIC	JUVENIL 14, 15 e 16 anos
	JUNIOR 17, 18 e 19 anos
	20 a 24 anos
	25 a 29 anos
	30 a 34 anos
	35 a 39 anos
	40 a 44 anos
	45 a 49 anos
	50 a 54 anos
	55 a 59 anos
	60 a 64 anos
	65 a 69 anos
	65 a 69 anos
	70 a 74 anos
	75 a 80 anos
80+	

CAPÍTULO 9 - DESCLASSIFICAÇÃO

81. Serão desclassificados atletas que: Se utilizarem de qualquer meio auxiliar de transporte para percorrer;
82. Iniciar a prova antes ou após o horário definido pela organização;
83. Finalizar a prova após o horário de corte estabelecido no regulamento; “Cortar caminho” de maneira intencional ou não intencional; desrespeitar os árbitros ou qualquer membro da equipe organizadora;

CAPÍTULO 10 - PREMIAÇÃO GERAL ADULTO

84. A premiação da RAINHA DO MAR ETAPA RIO DE JANEIRO será assim distribuída: As 3 (três) primeiras colocados na categoria geral receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
85. Todas as atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritas e sem o descumprimento deste regulamento receberão medalhas finisher.
86. Não serão entregues medalhas finisher para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
87. Para receber a medalha é obrigatório que a atleta complete a prova.
88. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
89. Haverá premiação (medalhão) para categoria por faixa etária (3 primeiras colocadas). PCD não tem premiação por faixa etária, apenas GERAL (3 primeiros).
90. As atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
91. Medalha Finisher e Medalhão de categoria deverão ser retirados ao final da prova, ou após a liberação dos resultados pela cronometragem. Não sendo de responsabilidade da produção/organização da prova, o envio destas para os atletas. Podendo o mesmo ser feito, em casos de comum acordo entre às partes, com o pagamento do envio pelo atleta.
92. A atleta, primeira colocada na prova Sprint ganhará vaga para disputar a prova Elite.
93. Os resultados oficiais serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de 2 dias úteis após o evento.
94. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado da atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO 11 - CONDIÇÕES FÍSICAS DAS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

95. Ao participar, a atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.
96. Todas as atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde das atletas.
97. A competidora é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
98. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento.
99. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.
100. Serão colocados à disposição das participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
101. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.
102. A atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

CAPÍTULO 12 - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

103. A atleta que se inscreve e/ou participa do evento está aceitando e concordando de forma irrevogável e irrevogável, em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.
104. Todas as participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores.
105. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
106. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa

organizadora.

CAPÍTULO 13 - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA OU CRONOGRAMA

107. A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar uma prova, mesmo após iniciada, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. As atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data.
108. Na hipótese de a organização do evento verificar antecipadamente, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde da participante, poderá adiar o evento, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.
109. O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.
110. Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.
111. A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução das provas, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização das provas, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.
112. A organização poderá cancelar uma prova mesmo que ela esteja em andamento, que será considerada como realizada.
113. Por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para que qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

CAPÍTULO 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

114. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
115. A atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
116. O kit da atleta não está associado a taxa de inscrição, o mesmo é cortesia da organização. Em hipótese alguma, poderão retirar o kit os atletas que não retirarem na

data e horário estipulados para o mesmo.

117. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda- Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.
118. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não arcará com nenhum prejuízo de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
119. O guarda-volume será desativado uma hora após o término do evento.
120. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
121. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
122. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
123. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.
124. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
125. Ao se inscrever nesta prova, a atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
126. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a organizadora. Na retirada de kits, é obrigatória a entrega de todos os documentos exigidos pela organização para a participação do atleta.

